

## RESOLUÇÃO CONSEPE 50/2019

**MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, NO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2019, constante do Parecer CONSEPE 22/2019 – Processo CONSEPE 22/2019, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, bacharelado, modalidade educação presencial, turnos matutino, vespertino e noturno, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres e 140 vagas anuais, no Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** O Processo será submetido à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Presidente**